



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO ARQUITETÔNICO

REFORMA DO MÓDULO DA BRIGADA MILITAR PARA UTILIZAÇÃO DE APENADAS PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE IJUÍ - PMEI

Objeto: Reforma do módulo da Brigada Militar para utilização de apenadas da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

Cidade: Ijuí - RS

Região: 3ª DPR

I. GENERALIDADES:

A presente especificação estabelece as normas que presidirão o desenvolvimento dos serviços de reforma do módulo da Brigada Militar para utilização de apenadas da Penitenciária Modulada de Ijuí (PMI), localizado na Rua Dezenove de Outubro, esquina Rua Tobias Barreto, em Ijuí. O número de vagas totais é 53, sendo 52 vagas coletivas e 1 individual.

Se houverem divergências nos documentos contratuais, deverá ser consultada a fiscalização para defini-las.

Todos os materiais, mão de obra, maquinários, ferramentas, andaimes, tapumes, barracão de obra e acessórios necessários para as obras e serviços ajustados serão fornecidos pela contratada, assim como as instalações necessárias e as licenças, alvarás, seguros, encargos sociais, etc.

Todas as ordens de serviço, comunicação, etc., da fiscalização à contratada, ou vice-versa, serão sempre efetivadas por escrito.

A contratada ficará inteiramente responsável pelas partes da obra que forem sub-empregadas.

A obra deverá ser entregue totalmente concluída, com todas as instalações em pleno funcionamento e completamente limpa.

A reforma deverá ser executada conforme o projeto arquitetônico, fornecido pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa (DEAPS).

Conforme demonstrado em planta de situação – por meio de hachuras –, a área permeável aproximada do local é de 1.700m², considerando a área murada onde o módulo



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

se encontra, a taxa é de 33,7%.

II. ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS:

A substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser realizada mediante autorização, por escrito, da fiscalização.

Os materiais impugnados pela fiscalização deverão ser retirados do canteiro de obras dentro do prazo estipulado pela mesma.

A fiscalização tem plenos poderes para exigir que seja retirado da obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os fiscais.

Para todos os materiais, elementos e aparelhos retirados da obra, a contratada deverá consultar a fiscalização sobre o seu possível reaproveitamento, antes de descartá-lo.

Todos os serviços intermediários, necessários para que seja alcançado o objeto e que forem realizados correrão por conta da empresa.

Será de responsabilidade da contratada, a manutenção de condições de segurança e higiene no canteiro de obras, e o atendimento de todas as recomendações contidas na Norma Reguladora NR-18 aprovada pela portaria 3214 de 8/6/78, do Ministério do Trabalho, bem como o fornecimento e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual de todos os funcionários e sub-empregados que trabalharemos no canteiro.

III. LICENÇAS, IMPOSTOS E MULTAS:

A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias (ex: Alvará de Construção, entre outros) aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e à segurança pública.

Também será de responsabilidade da Contratada o pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

A Empresa deverá entregar ao DEAPS uma das vias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) dos serviços referentes à execução dos serviços contratados.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

IV. SERVIÇOS TÉCNICOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO:

O projeto arquitetônico de reforma foi elaborado pelo DEAPS, sendo considerado o sistema construtivo convencional.

Todas as dimensões do projeto arquitetônico são mínimas. Qualquer alteração destas medidas só poderá ser feita com aprovação do DEAPS.

Durante a execução das obras e serviços, a contratada poderá solicitar novos detalhes, quando as informações constantes nas plantas forem insuficientes para dar prosseguimento aos trabalhos. Esses pedidos serão encaminhados por escrito ao DEAPS.

PROJETO ESTRUTURAL:

A execução do projeto estrutural e de fundações deverá seguir o projeto estrutural e de fundações e memorial descritivo correspondentes, elaborados pelo responsável técnico deste DEAPS, respeitando-se o previsto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

PROJETO HIDROSSANITÁRIO:

As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com o projeto hidrossanitário e memorial descritivo correspondentes, elaborados pelo responsável técnico deste DEAPS, respeitando-se o previsto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

PROJETO ELÉTRICO:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico e memorial descritivo correspondentes, elaborados pelo responsável técnico deste DEAPS,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

respeitando-se o previsto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

V. INSTALAÇÕES DA OBRA:

LIMPEZA DO LOCAL:

As demolições determinadas pelo DEAPS, bem como a completa limpeza do prédio deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitar danos a terceiros, ao prédio e muro existentes.

Periodicamente deverá ser procedida a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno, em decorrência da execução da obra.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Referente ao fornecimento de água e energia, estes já estão devidamente instalados, sendo que o prédio foi desocupado sem o desligamento dos serviços.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ANDAIMES:

Caberá à contratada o fornecimento, o uso e a guarda de todas as máquinas, ferramentas e andaimes necessários para a execução da obra.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora aprovada pelo Ministério do Trabalho.

Serão de uso obrigatório, de acordo com a norma específica, os seguintes equipamentos de segurança:

- a) capacete de segurança para a proteção da cabeça;
- b) luvas resistentes para a proteção das mãos;
- c) cintos de segurança, onde haja possibilidade do operário sofrer quedas;
- d) protetores auriculares, onde haja ruídos muito intensos.

Deverão ser colocados extintores de incêndio no canteiro de obras, onde a



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

fiscalização julgar necessário, sendo 2 unidades ABC 4kgs.

VI. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

PESSOAL:

A administração da obra será exercida por Engenheiro e/ou Arquiteto responsável, devidamente registrado no CREA e/ou CAU e que deverá acompanhar todas as fases dos serviços a serem executados, devendo estar diariamente no canteiro de obras.

A Contratada deverá manter também, um mestre de obras que dará todo e qualquer esclarecimento à Fiscalização e aos operários em geral.

A Fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer profissional da Empresa executante, caso sejam verificadas falhas notórias em seu serviço ou incapacidade técnica para o cargo, bem como comportamento hostil com a Fiscalização.

DIÁRIO DE OBRAS:

A Empresa deverá manter em local acessível, o Diário de Obra, para que sejam anotados:

- a) todas as ordens de serviços emitidas pela Fiscalização ou pela Administração da obra;
- b) todas as comunicações da Fiscalização para a Contratada e vice-versa;
- c) informações diárias sobre os serviços executados e controle da assiduidade dos operários;
- d) informações sobre condições meteorológicas e acompanhamento do cronograma;
- e) outras anotações que julgar pertinentes.

A Empresa deverá enviar diariamente para o DEAPS cópia do diário de obras



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

com o registro das atividades executadas.

LIMPEZA DA OBRA:

A obra deverá estar permanentemente limpa.

Durante todo o período de execução das obras, os acessos, para servidores, deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego.

No final dos serviços a área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada imediatamente.

VII. SERVIÇOS TÉCNICOS:

PAREDES - BLOCOS DE CONCRETO:

Pé Direito: 3,00 m

Deverão ser executados conforme projeto estrutural fornecido pelo Departamento de Engenharia Prisional.

BELICHES DE CONCRETO:

Deverão ser executados conforme projeto estrutural fornecido pelo Departamento de Engenharia Prisional, e locados conforme projeto arquitetônico.

COBERTURA:

A cobertura não deverá ser alterada, apenas deverão ser substituídas e/ou reparadas telhas, calhas ou estrutura do madeiramento do telhado que apresentarem imperfeições, rachaduras ou quebras.

TELAMENTO DOS PÁTIOS DE SOL

Todos os pátios de sol, inclusive o individual, deverão ser cobertos por tela conforme projeto estrutural.

LAJES DE FORRO:

Deverão ser lavadas, niveladas, quando necessário, e receber pintura com tinta esmalte



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

sintético à base d'água.

IMPERMEABILIZAÇÕES:

Deverão ser impermeabilizados as partes superiores das vigas de baldrame, utilizando-se emulsão de hidroasfalto com aplicação mínima de 3 demãos.

O contrapiso dos sanitários à serem construídos, deverão ser executados com argamassa impermeável, com adição de impermeabilizante à água.

Utilizar impermeabilizante nas paredes das regiões das áreas molhadas a uma altura até a terceira fiada (aproximadamente 60 centímetros).

Deverão ser obedecidas todas as especificações e recomendações dos fabricantes.

REVESTIMENTO DE PAREDES E FORROS

PREPARO DAS SUPERFÍCIES: Os revestimentos de argamassa e concretos que apresentarem defeito como fissuras e bolhas deverão ser cuidadosamente limpos, reparados e preparados para a pintura a que se destinam, pois não receberão reboco. As paredes receberão pintura diretamente na sua superfície.

AZULEJOS: Deverão ser retirados todos os azulejos das paredes em banheiros existentes destinados ao uso de apenadas. Essas paredes deverão receber reboco em massa única mista feltrada, serão pintadas com esmalte sintético alto brilho à base d'água na cor areia.

Os demais banheiros destinados a servidores, deverão receber azulejos brancos 20x20 cm nas paredes faltantes, preferencialmente da mesma cor ou similar. Os azulejos deverão ser assentados com cimento-cola e as juntas deverão ser corridas. O rejunte deverá ser executado com massa especial para rejunte, na cor cinza.

COZINHA: Manter azulejos existentes na altura 2,10 m e colocar os faltantes da mesma cor e tamanho. Desta altura até o teto deverá ser mantida pintura em cor areia. As paredes deverão ser lavadas e limpas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PAVIMENTAÇÕES:

PISO VINÍLICO EXISTENTE: nos locais em que há piso vinílico, o mesmo deverá ser retirado (exceto sala de revista e copa).

PISO: deverá ser executado piso cimentado, acabamento polido no próprio concreto do radier. Não deve ser aplicado nenhum tratamento em resina que o torne escorregadio.

Toda tubulação de utilidades deverá estar sob o piso, e não poderá ser embutido no concreto.

BANHEIROS DOS ALOJAMENTOS DAS APENADAS: Deverá ser retirado o piso granitina existente, e o acabamento do piso deverá ser em concreto alisado moldado no local, não deve ser aplicado nenhum tratamento em resina que o torne escorregadio, principalmente nas áreas molhadas (banheiro das apenadas e cozinha), piso deve ser antiderrapante/ não escorregadio.

PÁTIOS DE SOL:

Deverá ser mantido o piso intertravado de concreto existente, sendo limpo e retirado todo tipo de vegetação nas juntas.

VENTILAÇÃO MECÂNICA:

Deverá ser instalado duto de ventilação mecânica com sistema de ventokit para renovação de ar no sanitário localizado próximo a cozinha, com saída de ar para o pátio de sol 01.

ESQUADRIAS:

As janelas com fechamento em vidro deverão ser substituídas por policarbonato translúcido alveolar 8mm nos seguintes ambientes: celas, sanitários dos pátios de sol, despensa, cozinha, refeitório e pavilhão de trabalho.

Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados de acordo com os respectivos detalhes e inseridos de acordo com o projeto arquitetônico.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Devem ser tomados cuidados especiais com todos os elementos metálicos, no que diz respeito à corrosão.

MADEIRA: Serão instaladas esquadrias de madeira nas portas internas somente na área de circulação de servidores, utilizando-se madeira maciça na folha, marcos, contra-marcos e guarnições conforme dimensões e tipo de funcionamento indicados em planta. Para a fixação das esquadrias de madeira serão empregados tacos de madeira embutidos na alvenaria. Deverão ser executadas vergas, inferior e superior, de concreto armado nos vãos das esquadrias, garantindo rigidez aos elementos de fechamento.

FERRO: Executar os portões e portas de ferro utilizando-se os perfis indicados com as dimensões e tipo de funcionamento conforme o apreçoado no detalhamento do projeto executivo nas áreas de circulação dos detentos. Executar as janelas e grades de ferro, utilizando-se os perfis indicados com as dimensões e tipo de funcionamento conforme o apreçoado no detalhamento do projeto arquitetônico.

FERRAGENS: Todas as ferragens deverão ser novas, perfeitas e capazes de suportar, com folga, o regime de trabalho a que forem submetidas às esquadrias. Para cada tipo de porta listada, são necessários os seguintes conjuntos de ferragens:

a) Porta de madeira deverá ser equipada com Fechadura, linha Alumínio, ou similar aprovado com acabamento escovado envernizado.

b) As dobradiças para as portas de madeira serão na linha Aço, tamanho 3"x2,5", três unidades por porta com acabamento escovado envernizado.

c) Para as portas de ferro, serão adotadas fechaduras mecânicas do tipo ferrolho com cadeado, puxador em ferro redondo e quatro dobradiças por porta. As fechaduras deverão ser compatíveis com o sistema manual.

d) As chaves para abertura de cada cela deverão ser duas cópias, ambas entregues em mãos ao Administrador do Estabelecimento.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

PEITORIS: Os peitoris de janelas à serem abertas deverão ser em concreto armado com acabamento polido.

VIDRAÇARIA: Os vidros serão fixados com massa de vidraceiro, de primeira qualidade, distribuída em abundância no rebaixo da esquadria, de modo que extravase ao ser colocado o vidro. Serão colocados vidros somente nas esquadrias indicadas em planta baixa e planilha de esquadrias. O acabamento final será feito com nova camada de massa fortemente comprimida e alisada à espátula, formando ângulo de 45° com a borda externa. Os vidros das janelas modelo basculante serão tipo fantasia martelados.

PINTURA:

Anterior a qualquer procedimento de pintura, todas as paredes internas e externas, lajes de forro e piso deverão ser lavados e qualquer sujeira retirada.

PREPARO DAS SUPERFÍCIES: Os revestimentos de argamassa e concretos que apresentarem defeito como fissuras e bolhas deverão ser cuidadosamente limpos e preparados para a pintura a que se destinam.

TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO: Todas as superfícies metálicas deverão ser limpas de toda a ferrugem existente, quer por meios mecânicos, escova, lixa ou palha de aço ou por processo químico, como removedores. Posterior limpeza deverá ser aplicada uma demão de tinta base antióxido tipo zarcão.

PINTURA ESQUADRIAS DE FERRO: Deverá ser empregado nas esquadrias de ferro como os portões-grade e janelas. As cores para esquadrias em ferro não poderão ser em cores claras, orienta-se cinza chumbo alto brilho. Deverão ser pintadas com tinta esmalte, na cor cinza-chumbo.

PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA: Deverá ser empregado nas esquadrias de madeira, pintura em tinta esmalte na cor areia.

PINTURA ALVENARIAS: As paredes internas rebocadas com massa única deverão receber uma demão de selador acrílico pigmentado e 2 demãos, no mínimo, de tinta



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

esmalte sintético à base d'água na cor Areia. O mesmo se aplica para as platibandas. As paredes internas da área administrativa e dos apenados, serão pintadas com esmalte sintético alto brilho à base d'água na cor areia. Os sanitários dos presos (em toda a altura das paredes) não receberão azulejos e receberão pintura esmalte sintético à base d'água na cor areia.

VIII. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

As Instalações Hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com o Projeto e o Memorial Descritivo correspondente.

Todos os equipamentos sanitários deverão ser colocados nas posições indicadas em planta. Os equipamentos sanitários de louça reaproveitados nas celas das apenadas deverão receber envelopamento de concreto.

Nos sanitários dos alojamentos serão instaladas bacias sanitárias de louça, tipo convencional, na cor branca, com caixa de descarga plástica suspensa e aparente. Os lavatórios indicados serão em louça, na cor branca.

ACESSÓRIOS:

- Todas as caixas de descarga serão do tipo plásticas suspensas e aparentes, colocadas sobre os vasos sanitários. Cor branca.
- Chuveiros serão do tipo ducha plástica de sobrepor sem haste, 4500W.
- As torneiras dos lavatórios serão de plástico, 1/2".
- Todos os registros deverão ser no modelo esfera soldável marca Tigre ou similar.
- O assento para a bacia sanitária será de polipropileno, na cor branca.
- Nas áreas de acesso das apenadas, não será admitido o uso de espelhos.
- Deverão ser retirados todos porta-toalhas de louças existentes nos banheiros de apenadas, assim como porta-papel de metal fixados nas paredes.

IX. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As Instalações Elétricas deverão ser executadas de acordo com o Projeto Elétrico e Memorial Descritivo correspondente.

Nas áreas de Circulação das apenadas e nos Alojamentos, toda e qualquer tubulação deverá ser embutida.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

As tubulações, fiações, tomadas, interruptores, quadro de disjuntores, disjuntores, luminárias deverão ser de acordo com as especificadas no Projeto Elétrico.

As novas instalações elétricas internas serão embutidas e concretadas nas paredes através de eletrodutos e caixas (4x2) ambos em PVC.

Onde o projeto elétrico determinar, os interruptores deverão ser instalados à 1,20m do piso acabado e a 0,20m de portas ou janelas. A interrupção do ponto de luz, deve sempre ser feito por interruptor devidamente certificado junto ao Inmetro. As tomadas serão monofásicas 2P+T 20A.

ALOJAMENTOS:

- Manter as tomadas existentes.
- Instalar chuveiro elétricos de sobrepor sem haste de acordo com o projeto elétrico.
- Luminárias: Serão do tipo expostas modelo plafon pop plástico bivolt Sky Plast ou similar na cor branca com lâmpadas fluorescentes compactas econômicas ou led.

X. ENTREGA DA OBRA:

RECEBIMENTO DA OBRA: A obra deverá ser entregue totalmente limpa e com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados na presença da fiscalização. Todas as manchas ou salpicos remanescentes da obra deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO: O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições. No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições, que deverão ser corrigidos. Os retoques e arremates necessários deverão estar concluídos antes do recebimento definitivo.

RECEBIMENTO DEFINITIVO: O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado trinta (30) dias após o recebimento provisório, se todas as exigências feitas pela Comissão de Recebimento de Obras tiverem sido atendidas.

XI. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS:

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-9351
CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados na presença da fiscalização.

Todos os serviços que se fizerem necessários no decorrer da obra e não foram previstos neste memorial, deverão ser levados ao conhecimento da fiscalização.

Todas as manchas ou salpicos remanescentes da obra deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações.

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto à fiscalização, antes de qualquer procedimento.

Todas as medidas, cotas e áreas indicadas deverão ser conferidas.

As marcas, modelos e códigos especificados neste Memorial são apenas referenciais para garantir o padrão de qualidade exigidos pelo DEAPS.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

Arq. Alessandra Pantaleão Dirscherl
CAU/BR nº A130791-6



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA PANTALEAO DIRSCHERL
Data: 11/09/2023 15:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>